

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 4 (quatro) Switchs Gerenciável 48 portas, 04 (quatro) Módulos conversor SFP+ mínimo de 1 gigabit multimodo compatível com o Switch, 04 (quatro) Cabos fibra óptica compatível com o modulo SFP+ de até 1 metro, 01 (um) Nobreak 3.3 KVA/3000VA1, 01 (um) Modulo de bateria nobreak rack/ torre 48v Mb 0809, afim de atender as necessidades de todo o paço municipal, Os switchs que estão em operação estão ficando obsoletos e sofreram avarias nas últimas chuvas com raios. Algumas portas pararam de funcionar ocasionando queda na demanda do Paço Municipal:

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

item	qntd	descrição
1	4	Switchs Gerenciável 48 portas gigabit ethernet + 4 portas mini Gbic (Referencia: Intelbras – model: SG 5204 MR L2+) Chipset RTL8393M Frequência do Buffer 700 MHz Memória SDRAM DDR3 128 MB Memória flash 32 MB Portas RJ45 Fast Ethernet (10/100 Mbps) Portas RJ45 Gigabit Ethernet (110/10/1000 Mbps) 48 Slots Mini-GBIC/SFP (1000 Mbps) 4 (independentes) Portas console 1 LEDs indicativos Alimentação/Sistema Link/atividade por porta Indicação de velocidade de conexão Entrada 100-240 Vac, 50/60 Hz Disposição da fonte Fonte de alimentação interna Potência de consumo (sem link) 13,6 W Potência de consumo 32,1 W Certificados - Anatel Equipamento homologado. Material Aço Dimensões (L x A x P) 440 x 44 x 220 mm Instalação em rack padrão EIA 19" 1 U de altura (acompanha suporte)
2	4	Módulos conversor SFP+ mínimo de 1 gigabit multimodo compatível com o Switch – IEEE 802.3z (1000BASE-FX) / IEEE 802.3x (Flow-Control) Conector: 1 conector LC fêmea (dupla conectorização) Distância máxima de alcance: 550 m Cabeamento óptico suportado: Fibra Multimodo (MMF) – 62,5/125 µm (máximo 275 m) / Fibra Multimodo (MMF) – 50/125 µm (máximo 550 m) Comprimento de onda: 850 nm Fonte de alimentação: Provida pelo switch +3,3V Conformidades: FCC, CE Dimensões (P x A x L): 55,4 x 14,59 x 12,02 mm
3	4	Cabos fibra óptica compatível com o modulo SFP+ de até 1 metro – Modelo: Duplex Tipo de fibra: Multimodo Capa externa: 2mm Tamanho: 2,5m Tamanho do núcleo da fibra: 50µm / 125µm Conector lado A: SC Polimento: PC Conector lado B: LC Polimento: PC Número de fibras: 2 Temperatura de armazenagem: -40°C/70°C; Temperatura de Operação: (°C) -20 a +65 e -20 a +65; Cor da capa externa: Amarela Capa Externa PVC: Retardante à chama. Referência: CDM
4	1	Nobreak 3.3 KVA/3000VA Nobreak senoidal rack/torre bivolt Ideal para equipamentos de alto desempenho ou dotados de fontes com função PFC 3000 VA / 2100 W Entrada: bivolt automático, Saída: 120 V 7 tomadas de saída (6 x 10 A e 1 x 20 A) 4 baterias seladas de 12 V 9 Ah 8 níveis de proteção Expansão de autonomia: 4 baterias externas 12 V em série (48 V) via conector SB 50 Gerenciamento Local (USB) e Remoto (SNMP)
5	1	Modulo de bateria nobreak rack/ torre 48v Mb 0809 Módulo de baterias rack/torre Tensão: 48 V Baterias internas: 8 x 12 V 9 Ah Tipo de baterias: seladas chumbo-ácido (VRLA) Gabinete metálico 2 conectores de engate rápido SB 50 (Anderson Power) inclusos: • para conectar o produto ao nobreak • para conectar o produto a outro módulo de baterias, em paralelo Altura no rack: 2U Compatível com Nobreak

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA - FONTE 01 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de aquisição de de 4 (quatro) Switchs Gerenciável 48 portas, 04 (quatro) Módulos conversor SFP+ mínimo de 1 gigabit multimodo compatível com o Switch, 04 (quatro) Cabos fibra óptica compatível com o modulo SFP+ de até 1 metro, 01 (um) Nobreak 3.3 KVA/3000VA1, 01 (um) Modulo de bateria nobreak rack/ torre 48v Mb 0809 .

Secretaria de Planejamento e Coordenação de Programas, Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Meio Ambiente **para atender melhor os servidores e usuarios da rede publica municipal**

. A presente solicitação de aquisição se justifica pelo alto número de servidores municipais na repartição publica de saúde, causando desconforto aos aos usuarios que utilizam esta repartição, queda de rendimento no serviço prestado pelos funcionários e reclamações dos demais usuários do setor. Esta aquisição visa promover a refrigeração correta do ambiente, preservação do patrimônio e propiciar melhor conforto térmico no ambiente de trabalho dos servidores e demais pessoas.

3. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 Os materiais deverão ser entregues no paço municipal na Secretaria de Planejamento e Coordenação de Programas na Praça 10 de Agosto nº 305 - Centro São Lourenço da SP.

3.2 . Com horário de funcionamento de Segunda a Sexta de 8 h às 12:00 d a s 13h às 17:00.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO SERVIÇO

Os materiais serão recebidos conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

I - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o solicitado.

5.FORMA DE PAGAMENTO

5.1 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

5.2 O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;

5.3 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Executar a entrega e instalação do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo departamento de licitação em observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.3 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o serviço/materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no Edital e na Proposta;

6.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

6.5 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta;

6.7 Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Acompanhar a entrega do produto e execução da instalação na data e horário estipulados;

7.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto;

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.